



PORTARIA Nº 107/2026

BERTOLÍNIA, 14 de maio de 2026.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

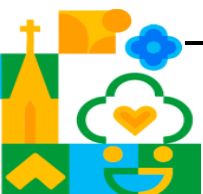
CONSIDERANDO que, na data de 22/04/2026, por meio do Processo nº 0035/2026, a servidora protocolou requerimento solicitando afastamento de suas atividades laborais para tratamento de saúde, instruído com atestado médico;

CONSIDERANDO que a servidora foi submetida à perícia médica oficial, a qual constatou a necessidade de afastamento temporário de suas atividades;

CONSIDERANDO o laudo médico constante nos autos, indicativo da impossibilidade de desempenho das atividades laborais habituais pelo período de 90 (noventa) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do art. 77, inciso I, da Lei Municipal nº 307/2013, a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora **POLIANY MACEDO SANTOS**, matrícula nº 0073, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 03 de maio de 2026 e término em 03/08/2026 conforme laudo pericial e parecer jurídico.





Art. 2º Findo o período da licença médica, a servidora deverá retornar imediatamente às suas atividades laborais, salvo nova deliberação mediante apresentação de documentação médica pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 14 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

